



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
COMISSÃO PERMANENTE DO VESTIBULAR – COPEVE**

CONCURSO PÚBLICO - UNEAL 2008

RAZÕES PARA ANULAÇÃO/ALTERAÇÃO DE QUESTÕES

A FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA – FUNDEPES e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS–UFAL/COMISSÃO PERMANENTE DO VESTIBULAR – COPEVE, no uso de suas atribuições, observadas as disposições contidas no Edital nº 15/2008 e em acolhimento aos pronunciamentos da Banca Examinadora emitidos em razão dos recursos apresentados às Provas Objetivas do Concurso Público, realizado no dia 11 de janeiro de 2009, resolve:

- I. ANULAR** as questões abaixo relacionadas e atribuir os pontos a elas correspondentes a todos os candidatos, independentemente de terem os mesmos recorrido:

A) DISCIPLINA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – NÍVEL MÉDIO

Sem questões

B) DISCIPLINA INFORMÁTICA – NÍVEL MÉDIO

Sem questões

C) DISCIPLINA PORTUGUÊS – NÍVEL MÉDIO

Sem questões

D) DISCIPLINA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – NÍVEL SUPERIOR

No Cargo de **ANALISTA ADMINISTRATIVO / CIÊNCIAS CONTÁBEIS** Questão 39, PROVA 2. **JUSTIFICATIVA:** Recurso deferido. Questão anulada, visto que há duas opções corretas, D e E.

No Cargo de **ANALISTA ADMINISTRATIVO / ANÁLISE DE SISTEMAS** Questão 26, PROVA 1. **JUSTIFICATIVA:** Recursos deferidos. Questão anulada.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
COMISSÃO PERMANENTE DO VESTIBULAR – COPEVE

No Cargo de **ANALISTA ADMINISTRATIVO / TÉC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**
Questão 27 – PROVA 1, Questão 24 – PROVA 2 e Questão 25 – PROVA 4.
JUSTIFICATIVA: Recurso deferido. Há, de fato, um problema na colocação dos itens. A questão tem quatro e somente três são indicados. O primeiro item da questão não foi explicitado, prejudicando a resposta dos que estão na concorrência. Opinamos pela anulação desta questão, especificamente.

E) DISCIPLINA INFORMÁTICA – NÍVEL SUPERIOR

Sem questões

F) DISCIPLINA PORTUGUÊS – NÍVEL SUPERIOR

Sem questões

II. ALTERAR as respostas das questões a seguir indicadas, em seus respectivos gabaritos:

A) DISCIPLINA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – NÍVEL MÉDIO

Sem questões

B) DISCIPLINA PORTUGUÊS – NÍVEL MÉDIO

Sem questões

C) DISCIPLINA INFORMÁTICA – NÍVEL MÉDIO

Sem questões

D) DISCIPLINA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – NÍVEL SUPERIOR

No Cargo de **ANALISTA ADMINISTRATIVO / CIÊNCIAS CONTÁBEIS** Questão 27, PROVA 2. **JUSTIFICATIVA:** Recursos deferidos. A resposta correta é a letra **B**.

E) DISCIPLINA PORTUGUÊS – NÍVEL SUPERIOR

Sem questões



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
COMISSÃO PERMANENTE DO VESTIBULAR – COPEVE

F) **DISCIPLINA INFORMÁTICA – NÍVEL SUPERIOR**

Sem questões

III. **JULGAR** improcedentes os demais recursos apresentados, por inconsistência na fundamentação e/ou argumentação, conforme justificativas da Banca Examinadora abaixo transcritas.

A) **DISCIPLINA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – NÍVEL MÉDIO**

No Cargo de **ASSISTENTE EM SERVIÇOS EDUCACIONAIS / ASSISTENTE EM SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO** Questão 32, PROVA 3. **JUSTIFICATIVA:** Recurso Indeferido. Manutenção do Gabarito Preliminar. De fato há o erro ortográfico indicado pela candidata. No entanto, O problema não interfere na interpretação da questão.

No Cargo de **ASSISTENTE EM SERVIÇOS EDUCACIONAIS / ASSISTENTE EM SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO** Questão 35, PROVA 3. **JUSTIFICATIVA:** Recurso Indeferido. Manutenção do Gabarito Preliminar. A alternativa correta é a letra “B” à medida que o enunciado apenas relata que são investidos 5% do lucro em comunicação. Em nenhum momento foi enfatizado que seria objetivo estratégico, principal ou política da empresa o investimento social. O enunciado apresenta o investimento em causas sociais como forma de melhorar a imagem da empresa pública, ou seja, reforçar o seu propósito social de empresa pública. Assim, a alternativa correta seria apenas a letra B que atende ao enunciado à medida que as demais não atendem.

No Cargo de **ASSISTENTE EM SERVIÇOS EDUCACIONAIS / ASSISTENTE EM SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO** Questão 38, PROVA 3. **JUSTIFICATIVA:** Recurso Indeferido. As argumentações da candidata são improcedentes.

B) **DISCIPLINA PORTUGUÊS – NÍVEL MÉDIO**

No Cargo de **ASSISTENTE EM SERVIÇOS EDUCACIONAIS / ASSISTENTE EM SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO** Questão 02, PROVA 3. **JUSTIFICATIVA:** Recurso Indeferido. Ao analisar o recurso apresentado pela candidata acima referida, no tocante à questão que trata do processo de formação de palavras em português (questão 02, da prova tipo 3) verificamos que dois aspectos elementares quanto ao entendimento do nível de análise morfológico da língua portuguesa precisam ficar esclarecidos:



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
COMISSÃO PERMANENTE DO VESTIBULAR – COPEVE

- 1) Não temos derivação prefixal e sufixal *simultaneamente* em português, exceto nos casos de derivação parassintética, em que a eliminação de um dos afixos prejudica a compreensão da palavra (ex.: aportuguesar). Para melhores esclarecimentos, consultar Cunha (1981), Cunha e Cintra (1985), Khedi (2003) e Abaurre e alii (2000);
- 2) A candidata, que por ora apresenta o recurso de impugnação da questão, analisou a palavra “internet” como se ela fosse da formação do léxico português, o que revela um desconhecimento não apenas em relação ao fato de que afixos latinos não são apenas influentes no português, como também a não observância de que a palavra “internet” já entrou no sistema lingüístico do português como um empréstimo lexical, sendo, pois a palavra analisada como primitiva. Isto posto, percebe-se que o processo de criação do neologismo “internetês”, com o uso do afixo morfológico do português –ês –, foi resultado de um processo de derivação sufixal, apenas, sendo, portanto, correta a opção **D** da prova supra citada.

C) DISCIPLINA NOÇÕES EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – NÍVEL MÉDIO

No Cargo de **ASSISTENTE EM SERVIÇOS EDUCACIONAIS / ASSISTENTE EM SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO** Questão 13, PROVA 3. **JUSTIFICATIVA:** Recurso Indeferido. Os órgãos de fiscalização e controle da administração pública exigem das autarquias os mesmos procedimentos exigidos para a administração direta.

Manutenção do gabarito.

No Cargo de **ANALISTA ADMINISTRATIVO / ANÁLISE DE SISTEMAS** Questão 13, PROVA 1. **JUSTIFICATIVA:** Recurso Indeferido. Ao preconizar permanência, a administração pública estará garantindo direitos iguais aos cidadãos. “cumprir sua funcionalidade” faria com que o aparato público tivesse maior preocupação com a manutenção de seu sistema burocrático interno de funcionamento e não aos interesses públicos.

D) DISCIPLINA INFORMÁTICA – NÍVEL MÉDIO

Sem questões

E) DISCIPLINA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – NÍVEL SUPERIOR

No Cargo de **ANALISTA ADMINISTRATIVO / ADMINISTRAÇÃO** Questão 23, PROVA 2. **JUSTIFICATIVA:** Recurso Indeferido. De acordo com a teoria exposta pela candidata sobre requisito de validade do ato administrativo, **MOTIVO** é o pressuposto de fato e de direito que serve de fundamento ao ato administrativo. Pressuposto de direito é o dispositivo legal em que se baseia o ato e o pressuposto de fato corresponde ao conjunto



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
COMISSÃO PERMANENTE DO VESTIBULAR – COPEVE

de circunstâncias, de acontecimentos, de situações que levam a administração a praticar o ato. A ausência de motivo ou a indicação de motivo falso invalidam o ato administrativo. Ex. de motivos: no ato de punição de servidor, o motivo é a infração prevista em lei que ele praticou; no tombamento, é o valor cultural do bem; na licença para construir, é o conjunto de requisitos comprovados pelo proprietário. Por sua vez, motivação é a demonstração por escrito de que os pressupostos de fato realmente existiram. A motivação diz respeito às formalidades do ato, que integram o próprio ato, vindo sob a forma de "considerandos". A lei 9.784/99 em seu art. 50 indica as hipóteses em que a motivação é obrigatória. Segundo José dos Santos Carvalho Filho, pela própria leitura do art. 50 da Lei 9.784/99 pode-se inferir que não se pode mesmo considerar a motivação como indiscriminadamente obrigatória para toda e qualquer manifestação volitiva da Administração. Já para Maria Sylvia Zanella Di Pietro a motivação é regra, necessária, tantos para os atos vinculados quanto para os discricionários já que constitui garantia da legalidade administrativa prevista no art. 37, caput, da CF.

Nessa direção, a letra D está incorreta á medida que descreve que o motivo trata do conteúdo do ato, através do qual a Administração manifesta seu poder e sua vontade. No entanto como bem leciona Hely Lopes Meirelles o objeto é que é chamando de conteúdo, ou seja, é a alteração no mundo jurídico que o ato administrativo se propõe realizar, é identificado pela análise do que o ato enuncia, prescreve ou dispõe. O objeto é uma resposta a seguinte pergunta: para que serve o ato? Consiste na aquisição, na modificação, na extinção ou na declaração de direito conforme o fim que a vontade se preordenar. Ex: uma licença para construção tem como objeto permitir que o interessado possa edificar de forma legítima; o objeto de uma multa é a punição do transgressor da norma jurídica administrativo; o objeto da nomeação é admitir o indivíduo como servidor público; na desapropriação o objeto do ato é o comportamento de desapropriar cujo conteúdo é o imóvel sobre a qual ela recai. Por sua vez, a letra C está correta pois a forma, segundo a doutrina é o meio pelo qual se exterioriza a vontade administrativa. Para ser válida a forma do ato deve compatibilizar-se com o que expressamente dispõe a lei ou ato equivalente com jurídica. O aspecto relativo à forma válida tem estreita conexão com os procedimentos administrativos. O ato administrativo é o ponto em que culmina a seqüência de atos prévios (é um produto do procedimento), há que ser observado um iter (procedimento), até mesmo em homenagem ao princípio do devido processo legal. Torna-se viciado o ato (produto) se o procedimento não foi rigorosamente observado. Ex: licitação. Outros exemplos: Se a lei exige a forma escrita e o ato é praticado verbalmente, ele será nulo; se a lei exige processo disciplinar para demissão de um funcionário, a falta ou vício naquele procedimento invalida a demissão.

Em um escrito de Roberto Wagner Lima Nogueira, a forma é uma garantia jurídica para o administrado e para a administração, é pelo respeito à forma que se possibilita o controle do ato administrativo, quer pelos seus destinatários, que pela própria administração, que pelos demais poderes do Estado. Em regra a forma é escrita, porém a Lei 9.784/99, consagra em seu art. 22 praticamente o informalismo do ato administrativo.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
COMISSÃO PERMANENTE DO VESTIBULAR – COPEVE

Excepcionalmente, admitem-se ordens verbais, gestos, apitos (policia! dirigindo o trânsito), sinais luminosos. Há ainda, casos excepcionais de cartazes e placas expressarem a vontade da administração, como os que proíbem estacionar em ruas, vedam acesso de pessoas a determinados locais, proíbem fumar etc. Até mesmo o silêncio pode significar forma de manifestação de vontade, quando a lei fixa um prazo, findo o qual o silêncio da administração significa concordância ou discordância

Nessa direção, indefere-se a solicitação de anulação pela candidata e reafirma-se o gabarito com a alternativa “D”.

No Cargo de **ANALISTA ADMINISTRATIVO / ADMINISTRAÇÃO** Questão 36, PROVA 1. **JUSTIFICATIVA:** Recurso Indeferido. Quando o controle da produtividade é estabelecido em torno de metas de produção, implica na existência de produtos permanentes. O projeto caracteriza-se exatamente pela sua singularidade produtiva. Manutenção do gabarito.

No Cargo de **ANALISTA ADMINISTRATIVO / ADMINISTRAÇÃO** Questão 39, PROVA 1. **JUSTIFICATIVA:** Recurso Indeferido. As considerações do candidato estão corretas. No entanto ele deixou de prestar atenção ao item V que também está incorreta. O interesse do SERVIDOR não constam entre os princípios e valores da administração pública. Manutenção do gabarito.

No Cargo de **ANALISTA ADMINISTRATIVO / TÉC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS** Questão 22, PROVA 4. **JUSTIFICATIVA:** Recurso Indeferido. Não se trata de redação imprecisa, a alternativa não contem todos os itens estabelecidos no parágrafo citado, mas corresponde a elementos do mesmo. Por outro lado, é a única alternativa que apresenta dados corretos sobre o ENADE. Não percebemos, desta forma, justificativa para a impugnação do gabarito.

No Cargo de **ANALISTA ADMINISTRATIVO / TÉC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS** Questão 23, PROVA 2. **JUSTIFICATIVA:** Recurso Indeferido. A **expressão pontual** significa **de forma específica e particularizada** e o portfólio deve permitir aos professores aproximar-se do trabalho dos estudantes de forma **ampla e coletiva**, neste sentido ratificamos que alternativa correta é a letra **E**.

No Cargo de **ANALISTA ADMINISTRATIVO / TÉC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS** Questão 25, PROVA 1 e Questão 28, PROVAS 2 e 4. **JUSTIFICATIVA:** Recurso Indeferido. O **Plano Próprio de Carreira docente** pressupõe uma definição de Conselhos dentro dos recursos orçamentários, não sendo uma medida direta mais importante,



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
COMISSÃO PERMANENTE DO VESTIBULAR – COPEVE

portanto, não se configura numa CARACTERÍSTICA, como as demais alternativas. Manutenção do gabarito.

No Cargo de **ANALISTA ADMINISTRATIVO / TÉC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS** Questão 27, PROVA 2. **JUSTIFICATIVA:** Recurso Indeferido. Se observarmos, as alternativas citadas pela requerente referem-se à utilização de **materiais didáticos**, a alternativa correta refere-se à definição de formas de apresentação de **conteúdos didáticos previamente selecionados e elaborados**. Ratificamos a alternativa A, como sendo a correta.

No Cargo de **ANALISTA ADMINISTRATIVO / TÉC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS** Questão 29, PROVA 2. **JUSTIFICATIVA:** Recurso Indeferido. As alternativas referem-se a preocupações de um autor, especificamente, como encaminha o enunciado. A primeira alternativa é um reforço do que dizem outros estudiosos. Ratificamos a resposta correta é a letra A.

No Cargo de **ANALISTA ADMINISTRATIVO / TÉC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS** Questão 32, PROVA 2. **JUSTIFICATIVA:** Recurso Indeferido. O Recurso apresentado põe em dúvida a condição do 3º item da questão, qual seja: “Conciliar os paradigmas – de controle centralizador e de desenvolvimento da qualidade, no funcionamento da instituição.”

Vejamos:

Quando enunciamos que a os paradigmas de controle centralizador e de desenvolvimento da qualidade não são conciliáveis, o fazemos, a partir dos seguintes argumentos:

O estabelecimento escolar é cada vez mais designado como objeto privilegiado de ações de formação e de inovação, o que vem trazendo conseqüências para sua evolução e organização, bem como confrontando o político e a base, com implicações jurídicas, conceituais, estruturais e políticas.

Como pessoa jurídica, o estabelecimento escolar demanda certa autonomia, seja na gestão dos recursos, seja na organização do trabalho e do próprio currículo. Esta autonomia, todavia, precisa inserir-se na política nacional e regional de educação, enquanto busca os meios para o êxito do processo educativo sob sua responsabilidade. Nesse contexto, é indispensável o investimento em recursos humanos e materiais, principalmente porque está comprovado que a eficácia do sistema depende muito mais da capacidade dos agentes educativos de darem sentido aos programas, com seus propósitos gerais, objetivos e procedimentos diversos, do que mesmo da qualidade apresentada por estes programas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
COMISSÃO PERMANENTE DO VESTIBULAR – COPEVE

Assim, “não é possível controlar tudo e, simultaneamente, esperar mobilizar as forças vivas presentes nos estabelecimentos. (..) Essa evolução torna caducas as modalidades tradicionais de controle e, conseqüentemente, precipita o dispositivo de controle em uma crise de sentido sem precedente.” (Thurler, in As competências para ensinar no século XXI, Artmed, p.63)

Muitas tentativas de reforma da educação, ainda que criativas e inovadoras, são minadas pela lógica do controle que padroniza e regula em excesso, tornando de tal forma inflexível, que cria dificuldades de adesão intelectual e emocional dos professores e demais profissionais da educação, impedindo-os de serem de fato, os agentes políticos da mudança proposta.

Ainda é forte a crença de que a qualidade é assegurada pela verificação rigorosa da aprendizagem dos alunos e pelo controle externo da competência dos professores.

Todavia, as pesquisas têm mostrado enfaticamente que, para atingir a qualidade política da educação, é imprescindível “projetar condutas de desenvolvimento da qualidade que se insiram em uma construção coletiva e em uma otimização dos processos de trabalho no tempo. (..) Isso deve conduzir à substituição do **controle externo** pela **avaliação contínua** assumida pelos próprios atores a fim de encorajá-los a adquirir meios conceituais e práticos de um planejamento evolutivo.” (*idem* p.65)

Em suma, na modificação dos procedimentos avaliativos, poderá ser útil conectar a autonomia à avaliação, combinando 02 tipos de conduta – a auto-avaliação e a avaliação externa, assim:

“O binômio autonomia-avaliação assume seu pleno sentido quando os estabelecimentos escolares pertencem a um sistema escolar que vem renovando seu funcionamento, na direção de uma descentralização participativa e na perspectiva de torná-los parceiros na busca de maior eficácia da ação pedagógica.” (*idem* p. 65/6)

Nas mais recentes abordagens da administração pública, diversos sistemas escolares buscaram substituir o modelo centralizado por outro modo de funcionamento:

“Em troca de uma maior ou menor autonomia concedida aos estabelecimentos escolares, os sistemas implantaram medidas de controle que lhes permitissem assegurar a qualidade dos serviços prestados. Os efeitos perversos desse tipo de medidas nada ficaram a dever aos métodos burocráticos que elas supostamente suplantariam.” (*idem* p.70)

Pelo exposto, confirmamos que, conciliar os paradigmas descritos no 3º item da questão 32, não pode ser apontado como razão para modificar os procedimentos de avaliação, nas instituições educativas – elas terão que escolher entre dois paradigmas de funcionamento: o de controle centralizador ou o do desenvolvimento da qualidade...



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
COMISSÃO PERMANENTE DO VESTIBULAR – COPEVE

No Cargo de **ANALISTA ADMINISTRATIVO / TÉC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**
Questão 32, PROVA 2. **JUSTIFICATIVA:** Recurso Indeferido. O Recurso apresentado põe em dúvida a condição do item III da questão, qual seja: “Privilegia a transferência eficiente e ágil dos conhecimentos científicos comprovados e a promoção de competências sociais para a vida prática.”

Vejam os:

A transmissão de conhecimentos não passa de insumo, na educação escolar. O processo transmissivo é instrução, não propriamente educação. Em nada esse reconhecimento prejudica sua importância, mas não pode substituir o processo educativo vinculado à competência construtiva e participativa – não pode ser prioridade, num processo educativo que se quer transformador, na perspectiva do desenvolvimento social. Até porque a maioria das informações não são construídas ou mesmo reconstruídas, mas apenas absorvidas e repassadas.

A ONU, em 1993, formulou o conceito de “desenvolvimento humano” tomando-o como “oportunidade”, a depender da qualidade da população, em termos de construir e de participar. O IDH (índice de desenvolvimento humano) é composto por 03 indicadores: educação, expectativa de vida e poder de compra. A educação é o primeiro indicador, por ser condição necessária para se conceber e fazer oportunidade. Sem consciência crítica, participação, conhecimento, não é viável o desenvolvimento humano, porque a população sequer se descobre como oportunidade.

Diante do desafio de inovar, construir, participar, o mero repasse de conhecimento é pouco, é insuficiente. A tarefa maior da educação escolar é construir conhecimentos, dentro das circunstâncias dadas. Segundo DEMO, in **Educação e Qualidade** 11ª. Edição – Coleção Magistério Formação e Trabalho Pedagógico – Papirus Editora, p.27,

“A propedêutica moderna não se satisfaz mais com o aperfeiçoamento de expedientes de repasse/absorção de conhecimentos, implicando mero ensino, instrução, treinamento. (...) O processo educativo se manifesta caracteristicamente na habilidade de refazer crítica e criativamente o conhecimento disponível, superando a condição de cópia meramente aprendida.” Com isto, *“não se secundariza o conhecimento vigente que é o ponto de partida para o conhecimento novo, todavia é um equívoco pretender que na escola se faça apenas repasse, ou que nela apenas se ensine e apenas se aprenda. O desafio do processo educativo, em termos instrumentais, é construir do aprender a aprender e do saber pensar”*.

O autor reforça o ponto de vista, e nós com ele concordamos, de que é um equívoco irrecuperável pretender que a escola tenha como finalidade primeira (o item III é iniciado com a expressão “privilegia”) transferir/armazenar saberes. “A sociedade moderna exige um cidadão capaz de estar à sua frente, comandando o processo exponencial de inovação, não correndo atrás como se fora sucata.” (DEMO)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
COMISSÃO PERMANENTE DO VESTIBULAR – COPEVE

Assim sendo, uma educação que também **privilegia as competências sociais para a vida prática** estará atuando numa perspectiva falsa de modernidade, por estar sacrificando os valores humanos – históricos, culturais, inclusive os de cidadania, a serviço da inovação. Uma educação para o desenvolvimento há que ter olhares interligados – para trás e para frente, numa matriz única, valorizando o patrimônio histórico, a história vivida, a criação já realizada, que precisam ser preservados. O olhar para frente significa a busca de desenvolvimento, inovação, mudança, componentes de uma história dinâmica, dialética. A educação torna-se assim estratégia principal de desenvolvimento, sendo capaz de englobar a inovação como serviço à sociedade. “Na prática, a educação deve ser a prova ostensiva de que conhecimento precisa ser intensamente qualitativo, para melhor servir à sociedade.” (DEMO)

Outrossim, com a disponibilidade crescente de materiais eletrônicos para o repasse de conhecimentos, a educação escolar, para contribuir com o desenvolvimento, **não** deverá **privilegiar** tais objetivos – “a transferência eficiente e ágil dos conhecimentos científicos comprovados e a promoção de competências sociais para a vida prática”. Há muitos outros objetivos, para a educação escolar, que se reúnem aos apresentados nos itens I, II, IV e V, da questão 36, que poderão contribuir com o desenvolvimento social, compondo esforços e inteligências, na busca da qualidade política comprometida com um mundo melhor.

Educação é então um espaço e indicador crucial de qualidade e de desenvolvimento, pois representa a estratégia básica de formação humana. E não será, em hipótese alguma, apenas ensino, transmissão de conhecimento, ou de elementos facilitadores da adaptação humana ao cotidiano, mas deverá ter sempre como núcleo, a competência humana de transformar a realidade e a vida.

No Cargo de **ANALISTA ADMINISTRATIVO / TÉC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS** Questão 39, PROVA 2. **JUSTIFICATIVA:** Recurso Indeferido. O Recurso apresentado põe dúvida à condição do 3º item da questão, qual seja: “Vem-se modificando com as diferentes reformas educacionais que propõem privilégio das competências sociais e valorização do conhecimento disciplinar.”

Vejam os:

Em primeiro lugar, a citação de Machado que inicia a questão é uma constatação – a escola de nosso tempo é centrada na idéia de disciplina. Inclusive outro item da questão, o 5º, reafirma tal entendimento – “A organização é disciplinar e continuará sendo, mas a sua reorganização pode ampliar as competências e o papel dos professores, pois o conhecimento hoje é o principal fator de produção.”

Tais competências têm sido um dos alvos preponderantes das reformas educacionais brasileiras. São de domínio público, as Diretrizes Curriculares Nacionais para os diferentes níveis de ensino que se consolidam na construção de um acervo de



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
COMISSÃO PERMANENTE DO VESTIBULAR – COPEVE

conhecimentos e competências – “um saber e um saber fazer que exigem um conhecimento teórico-prático e uma preocupação constante com o processo de aprendizagem”, segundo KULLOK, in O Professor do século XXI – Revista Perspectivas 2005.

Quanto à valorização do conhecimento científico disciplinar, apesar de aludida como falsa, pelo recurso, tem-se mostrado amplamente confirmada pelas diferentes reformas educacionais – prova disto são a reforma do Ensino Médio e o próprio ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio que corroboram a idéia de que as ciências não podem ser consideradas de forma desvinculada do projeto a que servem, não são um fim em si mesmas.

Desta forma, a valorização do conhecimento disciplinar não levará ao menosprezo da noção de competência. “(..) nenhuma dicotomia parece mais inadequada ou descabida do que a que se refere ao par disciplina/competência.”, é o que diz Machado, sobre a idéia de competência, in Perrenoud & Thurler, As competências para ensinar no século XXI, Artmed, 2002, p.139.

No contexto da valorização do conhecimento disciplinar, porém, urge uma reorganização do trabalho escolar “que revitalize os significados dos currículos como mapas do conhecimento que se busca, da formação pessoal, como a constituição de um amplo espectro de competências e, sobretudo, do papel dos professores em um cenário onde as idéias de conhecimento e de valor encontram-se definitivamente imbricadas.” (idem, p 139)

É importante acrescentar que a associação de elementos da realidade circundante, a uma teia de significações, faz com que a contextualização seja uma alternativa de aproximação entre os temas escolares e a realidade (extra-escolar). “Assim, muito do que se busca por meio de rótulos como interdisciplinaridade, transdisciplinaridade, ou mesmo transversalidade atende pelo nome de contextualização.” (idem p. 150)

Vale ressaltar que vários conteúdos disciplinares podem servir ao desenvolvimento de certa competência; e as competências é que importam, os conteúdos, apesar de seu valor, são instrumentos. A tarefa fundamental dos professores é estimular projetos, consolidar valores que os sustentem e, sobretudo, fazer com que os alunos articulem seus projetos pessoais com os coletivos, buscando os meios para realizá-los conjuntamente, sendo, portanto competentes.

Finalmente, em países em desenvolvimento como o Brasil, ainda reside na educação a grande possibilidade de transformação humana, econômica e social, e isto tem relação direta com a atenção e os investimentos que estão sendo feitos hoje na formação dos nossos educadores e na qualidade do ensino ministrado em sala de aula.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
COMISSÃO PERMANENTE DO VESTIBULAR – COPEVE

F) DISCIPLINA PORTUGUÊS – NÍVEL SUPERIOR

No Cargo de **ANALISTA ADMINISTRATIVO / BIBLIOTECONOMIA** Questão 05, PROVA 2. **JUSTIFICATIVA:** Recurso Indeferido.

O candidato afirma que o conteúdo está fora do programa. Isso não procede, conforme se pode ver: opção A (estrutura e formação de palavras); opção B (análise sintática); opção C (concordância verbal); opção D (verbo); opção E (características das línguas escrita e falada), portanto, conteúdo completamente dentro do programa. O argumento do candidato não procede.

No Cargo de **ANALISTA ADMINISTRATIVO / BIBLIOTECONOMIA** Questão 10, PROVA 1. **JUSTIFICATIVA:** Recurso Indeferido.

A questão do singular ou do plural da expressão “drama”: não interfere na resposta. A resposta está clara na opção E, a qual contém um problema com o verbo TER, utilizado de forma coloquial. Portanto, improcedente o argumento.

No Cargo de **ANALISTA ADMINISTRATIVO / JORNALISMO** Questão 04, PROVA 2. **JUSTIFICATIVA:** Recurso Indeferido.

O pronome oblíquo na frase “em que a faz viver” é, sintaticamente, objeto direto. Nas opções da questão, apenas na frase “que me perdoasse” o pronome oblíquo não é objeto direto, já que o verbo é transitivo indireto. Nas outras opções, os pronomes oblíquos são todos objetos diretos. Argumento improcedente.

No Cargo de **ANALISTA ADMINISTRATIVO / JORNALISMO** Questão 09, PROVA 2. **JUSTIFICATIVA:** Recurso Indeferido.

A expressão “porque” é apenas uma conjunção. Segundo o texto, “o silêncio aconteceu porque não sabíamos”, trata-se de causa. Portanto, está correto o uso da forma como está no texto, não fere a norma culta. O argumento não procede.

No Cargo de **ANALISTA ADMINISTRATIVO / JORNALISMO** Questão 10, PROVA 2. **JUSTIFICATIVA:** Recurso Indeferido.

A expressão “anos depois” não é complemento, é adjunto adverbial. Adjunto adverbial pode estar em qualquer lugar da frase, desde que seja obedecida a regra de pontuação. O argumento não procede.

No Cargo de **ANALISTA ADMINISTRATIVO / TÉCN. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS** Questão 07, PROVA 2. **JUSTIFICATIVA:** Recurso Indeferido.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
COMISSÃO PERMANENTE DO VESTIBULAR – COPEVE

Há dois registros de estrangeirismo no texto: “affair” e “mui amigos”. Argumento não procede.

No Cargo de **ANALISTA ADMINISTRATIVO / TÉC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS** Questão 09, PROVA 2. **JUSTIFICATIVA:** Recurso Indeferido.

O pronome “alguém” é uma expressão atrativa. Portanto, “esse alguém nos interpela” constitui um caso correto de próclise. O argumento não procede.

No Cargo de **ANALISTA ADMINISTRATIVO / ANÁLISE DE SISTEMA** Questão 05, PROVAS 1 e 2. **JUSTIFICATIVA:** Recurso Indeferido.

Pelo princípio da formação de palavras em qualquer língua, um termo originário de uma outra língua, e utilizado mesmo na forma coloquial, é considerado estrangeirismo. O que está em questão é o processo de formação da palavra (item adequado ao conteúdo), portanto as expressões “affair” e “mui amigos” estão inseridas nesse processo. A questão só possui uma resposta, a opção A. A afirmação do candidato não procede.

No Cargo de **ANALISTA ADMINISTRATIVO / ANÁLISE DE SISTEMA** Questão 08, PROVA 2. **JUSTIFICATIVA:** Recurso Indeferido.

Na opção D, há uma subversão da norma culta: “Anos depois, esse alguém nos interpela”. “Anos depois, nos interpela esse alguém”. Segundo as normas da colocação pronominal, após a vírgula não deveria ser utilizado o pronome “nos”, seria um caso ênclise e não de próclise. O argumento do candidato sobre o uso do pronome relativo não tem respaldo gramatical, o pronome relativo “que” pode ser substituído por “a qual” sem prejuízo à norma culta. O argumento não procede.

G) DISCIPLINA NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – NÍVEL SUPERIOR

No Cargo de **ANALISTA ADMINISTRATIVO / CIÊNCIAS CONTÁBEIS** Questão 13, PROVA 2. **JUSTIFICATIVA:** Recurso Indeferido. Ao preconizar permanência, a administração pública estará garantindo direitos iguais aos cidadãos. A letra C “cumprir sua funcionalidade” faria com que o aparato público tivesse maior preocupação com a manutenção de seu sistema burocrático interno de funcionamento e não aos interesses públicos. Manutenção do gabarito, letra A.

No Cargo de **ANALISTA ADMINISTRATIVO / ANÁLISE DE SISTEMAS** Questão 12 – PROVA 2 e Questão 13 – PROVA 1. **JUSTIFICATIVA:** Recurso Indeferido. Ao preconizar



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
COMISSÃO PERMANENTE DO VESTIBULAR – COPEVE

permanência, a administração pública estará garantindo direitos iguais aos cidadãos. “cumprir sua funcionalidade” faria com que o aparato público tivesse maior preocupação com a manutenção de seu sistema burocrático interno de funcionamento e não aos interesses públicos. Manutenção do gabarito.

No Cargo de **ANALISTA ADMINISTRATIVO / ADMINISTRAÇÃO** Questão 14, PROVA 2. **JUSTIFICATIVA:** Recurso Indeferido. Nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, a LDO recebe novas e importantes funções, dentre elas:

- a) dispor sobre o equilíbrio entre receitas e despesas;
- b) estabelecer critérios e formas de limitação de empenho, na ocorrência de arrecadação da receita inferior ao esperado, de modo a comprometer as metas de resultado primário e nominal previstas para o exercício;
- c) dispor sobre o controle de custos e avaliação dos resultados dos programas financiados pelo orçamento;
- d) disciplinar as transferências de recursos a entidades públicas e privadas;

A Lei de Responsabilidade Fiscal veio fortalecer a LDO, especialmente a partir do Anexo de Metas Fiscais, onde serão estabelecidas metas anuais em valores correntes e constantes para um período de três anos. Essas metas correspondem às previsões para receitas e despesas, resultado nominal e resultado primário, além do montante da dívida pública para o exercício a que se referir a LDO e os dois seguintes. Nota-se que o legislador imputou ao administrador público um esforço maior para a confecção do seu principal instrumento de planejamento. Além das metas a serem alcançadas, o Anexo de Metas Fiscais deverá apresentar uma avaliação do cumprimento das metas de exercícios anteriores.

Diante do exposto, a alternativa “B” está correta, pois em nenhum momento anulou o § 1 da Lei complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. Conforme disposto da lei, o anexo de metas integra o projeto da LDO. Em nenhum momento, a questão evidenciou que não existiam outros aspectos ou que o anexo de metas não integrava o projeto de LDO. A questão poderia apresentar até cinco alternativas verdadeiras. Nessa direção, indefere-se a solicitação de anulação.

No Cargo de **ANALISTA ADMINISTRATIVO / TÉC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS** Questão 12, PROVA 2. **JUSTIFICATIVA:** Recurso Indeferido. A interpretação proposta pelo candidato é subjetiva. Como ele próprio afirma, os três tipos de licitação são considerados e utilizados pela administração pública. Manutenção do gabarito.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
COMISSÃO PERMANENTE DO VESTIBULAR – COPEVE

No Cargo de **ANALISTA ADMINISTRATIVO / TÉC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS** Questão 14, PROVA 2. **JUSTIFICATIVA:** Recurso Indeferido. Ao preconizar permanência, a administração pública estará garantindo direitos iguais aos cidadãos. “cumprir sua funcionalidade” faria com que o aparato público tivesse maior preocupação com a manutenção de seu sistema burocrático interno de funcionamento e não aos interesses públicos. Manutenção do gabarito.

No Cargo de **ANALISTA ADMINISTRATIVO / TÉC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS** Questão 14, PROVA 4. **JUSTIFICATIVA:** Recurso Indeferido. Ao preconizar permanência, a administração pública estará garantindo direitos iguais aos cidadãos pois a permanência, se não identificada “de quê” pode garantir a continuidade do funcionamento independente do indivíduo que esteja sendo atendido no momento. Manutenção do gabarito, letra E.

No Cargo de **ANALISTA ADMINISTRATIVO / SECRETARIADO** Questão 13, PROVA 1. **JUSTIFICATIVA:** Recurso Indeferido. Ao preconizar permanência, a administração pública estará garantindo direitos iguais aos cidadãos. A letra D “cumprir sua funcionalidade” faria com que o aparato público tivesse maior preocupação com a manutenção de seu sistema burocrático interno de funcionamento e não aos interesses públicos. Manutenção do gabarito, letra B.

H) DISCIPLINA INFORMÁTICA – NÍVEL SUPERIOR

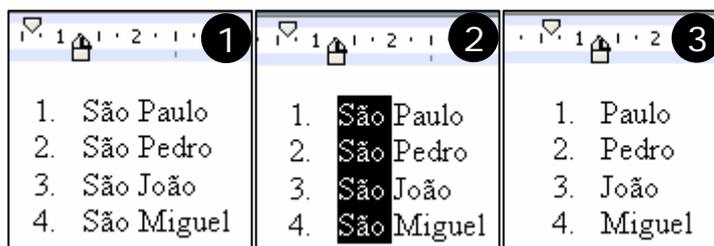
Questão 17 – PROVAS 1 e 2 para os cargos **ANALISTA ADMINISTRATIVO / SECRETARIADO, JORNALISMO e ANÁLISE DE SISTEMAS**. **JUSTIFICATIVA:** Recursos Indeferidos.

17. Na seqüência das 3 figuras a seguir foi utilizado um dos recursos do Word de Apagar Texto. Neste caso, a palavra “São” foi apagada das 4 linhas de uma única vez. Esse modelo de **seleção de bloco de texto** como mostra a figura 2, é conseguido com o uso do mouse e a tecla

1ª Fonte:

Segundo a bibliografia sugerida no Edital 15/2008:

SILVA, Mário Gomes da, Informática: Termologia Básica, Word 2003, Excel 2003, Access 2003 e PowerPoint 2003, 1ª ed – São Paulo, Érica, 2006) página 124.





UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
COMISSÃO PERMANENTE DO VESTIBULAR – COPEVE

APAGAR TEXTO

Para apagar um **bloco de texto** em coluna, siga este procedimento:

1. Selecione o texto mantendo a tecla ALT (esquerda) pressionada enquanto arrasta o mouse.
2. Clique no botão Recortar (ou pressione a tecla Delete).

2ª Fonte:

Segundo a Ajuda do Microsoft Word:

Fazendo uma busca sobre **bloco de texto**, o Word, retorna algumas opções, dentre elas:

[Selecionar texto e elementos gráficos usando o mouse](#)

...

Um bloco de texto vertical (exceto dentro de uma célula de tabela)

Mantenha pressionada a **tecla ALT** e arraste sobre o texto.

Os recursos apresentados pelos candidatos informam que com a tecla CTRL é possível selecionar bloco de texto junto com o mouse. Isso não é possível, segundo as fontes explicitadas aqui e principalmente na prática. O que houve nos candidatos foi uma falta de atenção nos detalhes, ou seja, em um detalhe “seleção de **bloco de texto**”, como indicado claramente no enunciado da referida questão, tornando-se específico o uso da tecla ALT para esta seleção de **UM bloco de texto** e não de vários itens como citado no recurso. Sugerimos que os candidatos testem o uso da seleção de **bloco de texto** com a tecla ALT, conforme é ensinado nas fontes citadas, que possuem extremo grau de importância. Manutenção do gabarito.

Nos cargos de **ANALISTA ADMINISTRATIVO / BIBLIOTECONOMIA** Questão 18 – PROVAS 1 e 2. **JUSTIFICATIVA:** Recursos Indeferidos. As próprias candidatas afirmam que apesar no pequeno erro gráfico o qual não foi colocado com intenção de confundir os candidatos, não houve falta de entendimento no objetivo principal, claro e específico da questão que foi testar os conhecimentos da **função SE**. Em todas as alternativas os erros que poderiam comprometer as respostas seriam, por exemplo, uma troca ou falta de sinais (\Rightarrow , $>$, $<$ ou \Leftarrow), a troca da vírgula por ponto vírgula (“,” ou “;”), troca de células, valores estabelecidos das notas, uso indevido das aspas simples ou dupla etc. o que claramente não houve. Vale ressaltar ainda que, o texto que está entre as aspas dupla na função SE vai aparecer de qualquer forma independente do que esteja escrito entre elas, obedecendo é claro, as instruções condicionais da função que estiverem corretas, como é o caso desta questão.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
COMISSÃO PERMANENTE DO VESTIBULAR – COPEVE

Nos cargos **ANALISTA ADMINISTRATIVO / SECRETARIADO** e **ANÁLISE DE SISTEMAS** Questão 19 – PROVAS 1 e 2. **JUSTIFICATIVA:** Recursos Indeferidos.

A questão é específica sobre o Microsoft Word:

Portanto no item I, temos:

I. No Microsoft Word, parágrafo é o texto que fica entre o primeiro e o segundo cliques na tecla ENTER.

Ilustração

Indicador do 1º clique do ENTER.

Indicador do 2º clique do ENTER.

No exemplo, temos **03** (três) parágrafos, o que mostra claramente que um parágrafo está entre o 1º e 2º cliques da tecla ENTER, confirmando assim na ilustração com o auxílio dos caracteres não imprimíveis do Word.

O candidato cita que ao iniciar um texto, após digitar algumas palavras e clicando uma única vez na tecla ENTER um parágrafo é criado. Citação correta, assim como no exemplo claramente ilustrado, também indica que é um parágrafo (indicado pelo retângulo tracejado na cor vermelha). Por fim, a referência bibliográfica apresentada SILVA, Mário Gomes da, Informática: Termologia Básica, Word 2003, Excel 2003, Access 2003 e PowerPoint 2003, 1ª ed – São Paulo, Érica, 2006) página 115, (DIGITAÇÃO DO TEXTO) especifica claramente que dentro dentre várias definições que podemos dar para um parágrafo é que: **No Word, parágrafo é o texto que fica entre o primeiro e o segundo cliques na tecla ENTER.**

Já no item II da questão:

II. Cada vez que o usuário pressionar a tecla ENTER, uma nova linha é criada.

Ainda na mesma página da referência bibliográfica, SILVA, cita que: **Cada vez que você pressionar a tecla ENTER, uma nova linha é criada, assim com também é criado um novo parágrafo.** Manutenção do gabarito.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
COMISSÃO PERMANENTE DO VESTIBULAR – COPEVE**

IV. VALIDAR os gabaritos divulgados, para fins de recurso, com as anulações constantes do item I e as alterações constantes do item II.

V. DIVULGAR o gabarito definitivo, com todas as alterações acima referenciadas.

Maceió/AL, 26 de janeiro de 2009.

COPEVE/UFAL